Exonera a Pedido Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Temporário, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 36, Inciso I, da Lei Complementar nº. 005/2003 e Lei 838/2014 Art. 10 Inciso II, e Protocolo nº. 3424/2015 de 29/01/2015;

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR a pedido do Servidor, a partir de **30 de Janeiro de 2015**, o Servidor Público Municipal **NEREU JESUS MEDEIROS**, mat. 10081/02 ocupante do cargo de provimento Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ DE PARISPrefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo Coordenadora do Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais